



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei 554/2019

**Altera denominação de
Rua.**

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS , Prefeito Municipal , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - A Rua Paulo Marçal II, situada no bairro Joaquim Martins Pacheco, passa denominar-se Rua José Sebastião Braz .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, em 07 de janeiro de 2019

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS